



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 424/2023-GP

“Dispõe sobre a destituição do Gerente da Divisão de Patrimônio e Infraestrutura, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, o(a) Sr(a) DÂNGELO FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 11.279, portador(a) do CPF nº. 995.314.454-00, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTUTA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito